



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, quinta-feira, 02 de novembro de 2017 - Nº 207

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

Recife, 2 de novembro de 2017

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Executivo

Ano XCIV • Nº 207 – 3

AÇÃO INTEGRADA

Operação Cerne intensifica segurança no Centro do Recife

Ação integrada das operativas da SDS, em parceria com a sociedade civil organizada, levará mais policiamento à área.



FOTO: SO ROSENKRANZ - 5ª SEÇÃO PMPM

A OPERAÇÃO abrange os bairros de São José, Santo Antônio, Boa Vista e Soledade com reforço no policiamento ostensivo da PM

FOTO: CARLOS MEDEIROS - CIGOM SDS



As operativas da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS) deram início, ontem, à Operação Cerne. A ação integrada intensifica o policiamento no Centro do Recife e garante mais segurança para quem circula pela região. Durante o esforço concentrado, as Polícias Militar e Civil, além do Corpo de Bombeiros Militar, reforçarão o combate a roubos e furtos, especialmente nesta época de fim de ano - quando a população flutuante atraída pelo comércio local ultrapassa 1 milhão de pessoas, segundo a Câmara de Dirigentes Lojistas do Recife

(CDL Recife).

De acordo com o secretário de Defesa Social de Pernambuco, Antônio de Pádua, essa operação não tem prazo para se encerrar. “Como identificamos o trabalho positivo que vem sendo feito na segurança da Avenida Agamenon Magalhães, estamos dando continuidade, agora no Centro. Nosso objetivo é aumentar a sensação de segurança dos usuários e comerciantes que por ali transitam, inclusive com reforço dos novos policiais que chegaram para o batallhão da área (16ª BPM)”, ressaltou o titular da SDS.

A ação abrange os bairros de

São José, Santo Antônio, Boa Vista e Soledade, que terão reforço no policiamento ostensivo com equipes da PM a pé, em motocicletas, em viaturas de quatro rodas e a cavalo. Também haverá o apoio do Grupamento Tático Aéreo (GTA) da SDS.

No âmbito da polícia judiciária, a Polícia Civil terá um plantão na Rua da Aurora, com equipes de investigação focadas em solucionar inquéritos de crimes contra o patrimônio (roubos e furtos) no Centro da cidade. A inteligência policial também enfatizará a identificação de receptadores de produtos de furto ou roubo, assim co-

mo atuará na repressão à pirataria.

Já o Corpo de Bombeiros Militar (CBMPE) incrementará a fiscalização de cerca de 600 edificações, verificando a habitabilidade, o risco de incêndio e de acidentes para quem circula pelas áreas. Serão avaliadas fachadas e marquises, bem como outros elementos que possam desprender-se e provocar acidentes, como adornos e caixas de ar-condicionado. O trabalho preventivo será realizado em conjunto com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco (CREA-PE) e com o Controle Urbano da Prefeitura do Recife.

PARCERIA ENTRE A CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS (CDL) E A SDS

Os profissionais de segurança privada que atuam no comércio local também serão capacitados para fornecer informações qualificadas ao efetivo das operativas da SDS.

A Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) e a Associação Comercial de Pernambuco são parceiros na Operação Cerne. Por meio desse apoio, as câmeras de segurança dos estabelecimentos ajudarão a ampliar a vigilância do Centro do Recife, junto com as Câmeras do Centro Integrado de Operações de Defesa Social (CIODS) e da Prefeitura do Recife. Os profissionais de segurança privada que atuam no comércio local também serão capacitados para fornecer informações qualificadas ao efetivo das operativas da SDS.

Além disso, as entidades irão contribuir com a divulgação, em seus estabelecimentos, dos serviços das operativas da SDS, a exemplo do Alerta Celular - ferramenta utilizada pelas Polícias de Pernambuco com o objetivo de recuperar celulares roubados ou furtados e devolvê-los a seus donos.

BPRV LANÇA PRAIA LIVRE NO FERIADÃO

A operação visa reduzir número de acidentes e dar fluidez nas rodovias estaduais.

O Batalhão de Polícia Rodoviária lançou, ontem, a Operação Praia Livre que visa intensificar a fiscalização nas rodovias estaduais de Pernambuco. O trabalho segue até o domingo (5) para dar mais segurança a motoristas e passageiros, melhorar a fluidez do trânsito e combater a criminalidade. De acordo com o BPRV, nesse período a movimentação de veículos deve aumentar, principalmente nas rodovias PE-60, PE-009, PE-15, PE-35, PE-01 e PE-49, que levam aos litorais Norte e Sul.

Com objetivo de evitar acciden-

tes, os policiais do BPRV irão priorizar o combate à embriaguez ao volante com o uso do bafômetro e a fiscalização de ultrapassagens proibidas. Durante as abordagens, os policiais irão verificar ainda a validade da documentação, a presença dos equipamentos obrigatórios, o estado de conservação do veículo e se todos os ocupantes utilizam o cinto de segurança.

Entre as principais causas dos acidentes com morte, estão o excesso de velocidade, ultrapassagens indevidas, desatenção, ingestão de bebidas alcoólicas e desrespeito à

sinalização.

Além da fiscalização realizada nos Postos Rodoviários espalhados e pontos de bloqueios nas principais rodovias, o BPRV reforçará a fiscalização por meio de equipes do GATI (Grupo de Apoio Tático Itinerante) e ETBs (Equipes Táticas de Batedores).

FISCALIZAÇÃO intensiva durante o feriadão com equipes do BPRV, GATI e ETBs



FOTO: DIVULGAÇÃO

MODELO INTEGRADO DE GESTÃO DE PERNAMBUCO

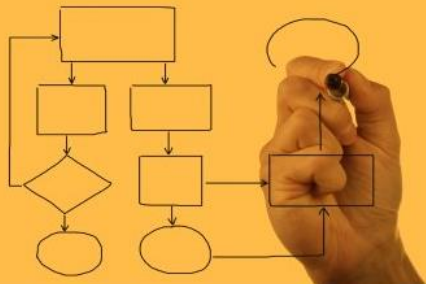
06/11

DISPONÍVEL PARA USO POR
TODA A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL

No próximo dia **06/11/2017**, será dado início ao uso da ferramenta por toda a Administração Pública Estadual, em conformidade com a **Portaria SAD nº 2221/17** que definiu o cronograma de implantação.

- A partir da implantação do PE-Integrado, entra em vigor em todo o Estado o novo Modelo de Gestão Integrada, abrangendo, neste momento, os novos fluxos de compras e licitações, conforme **Portaria SAD nº 2220/17**. A adoção desses fluxos de processos será obrigatória para os órgãos da administração direta, as autarquias, fundações e empresas estatais dependentes de recursos do Tesouro Estadual.

Os fluxos padrões e suas atualizações, bem como o detalhamento dos procedimentos a serem executados em cada etapa dos fluxos, estão disponíveis para consulta no Portal da SAD (www.sad.pe.gov.br), na seção **Programas > PE-Integrado**.



USO OBRIGATÓRIO DO PE-INTEGRADO

Conforme previsto no art. 11 do Decreto nº 40.222/13, que instituiu o PE-Integrado, a partir do dia 06/11/2017, todos os processos de aquisição e contratação, **inclusive dispensas e inexigibilidades**, somente poderão ser executados por meio do Sistema PE-INTEGRADO, sob pena de nulidade.

DESCONTINUIDADE DO REDE COMPRAS

- Neste contexto, informamos também que o atual sistema de pregão eletrônico do Estado, o sistema Redecompras, **será descontinuado** a partir da implantação do PE-Integrado e, somente os processos em andamento poderão ser finalizados por meio deste sistema. Os processos em trâmite físico (análise jurídica ou elaboração de edital, por exemplo) que forem publicados após a data do dia 06/11, já deverão ser realizados no PE-Integrado desde a solicitação de compra, sob risco de impedimento de emissão de empenho.

INTEGRAÇÃO COM O E-FISCO

Ressaltamos que não será mais possível emitir empenhos para as compras e contratações que não forem realizadas no PE-Integrado, uma vez que o PE-Integrado está integrado ao e-Fisco e, o e-Fisco estará bloqueado para a entrada de dados de forma manual.

Neste íterim, ressalto que, devido à integração do PE-Integrado com o e-Fisco, NÃO será mais necessário cadastrar a SA e o resultado da licitação no e-Fisco, uma vez que o cadastro será feito automaticamente pelo próprio PE-Integrado após a homologação do processo, no caso de pregão eletrônico, e após a ratificação, nos casos de dispensa e inexigibilidade. Caberá ao setor financeiro/orçamentário apenas a inclusão da célula orçamentária no GBP/e-Fisco para concluir o cadastro da SA e da licitação.



Considerando ainda a integração com o e-Fisco, ressaltamos a importância da Solicitação de Compra (SC) ser gerada na mesma Unidade Gestora (UG) do empenho, pois os sistemas estão diretamente interligados. Caberá ao usuário com perfil Orçamentário verificar se o solicitante utilizou a UG correta e, caso identifique que a UG utilizada na solicitação de compra não está correta, deverá devolver a SC para o solicitante ajustar.

NOVA NUMERAÇÃO DOS PROCESSOS

Quanto à numeração dos processos, considerando que o PE-Integrado vai gerar o próximo sequencial automaticamente, devido à falta de padronização entre os modelos utilizados pelos órgãos entidades não será possível aproveitar o sequencial atual de cada órgão e entidade. Desta forma, todo o Estado começará a utilizar a numeração a partir do 1000. Seguindo a sequencial 1001, 1002 e assim sucessivamente por Unidade Gestora.

1001
1002
1003



PAINEL DE LICITAÇÕES E O SISTEMA LICON

Destaca-se que o Painel de Licitações e o sistema LICON continuarão a ser utilizados normalmente neste momento, sendo que há previsão do Painel de Licitação ser descontinuado dentro dos próximos meses.

ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO USAM O SISTEMA SADRH

O PE-Integrado também está interligado ao sistema SADRH, e, em função disso, os órgãos e entidades que não utilizam estas duas ferramentas não poderão, neste primeiro momento, utilizar o PE-Integrado, uma vez que, grande parte das funcionalidades do PE-Integrado é dependente destas duas integrações.

Além disso, as lotações dos servidores deverão estar atualizadas no SADRH. Os servidores cujas lotações não estiverem corretas no SADRH ficarão impedidos de serem cadastrados no PE-Integrado devido à integração automática dos 2 sistemas.

ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DURANTE A IMPLANTAÇÃO

Visando garantir o maior apoio e o melhor atendimento aos órgãos durante a implantação, a partir do dia 06/11 será disponibilizada uma **equipe de atendimento especial** no CEFOSPE, que permanecerá durante todo o **mês de novembro**. O objetivo é fornecer todo o auxílio necessário para o uso correto da ferramenta, dirimir as dúvidas de operacionalização e corrigir de imediato as eventuais falhas técnicas que surgirem durante o seu uso.

SALAS DE GUERRA

As salas serão denominadas **SALAS DE GUERRA - PE-Integrado** e estarão devidamente sinalizadas para que os usuários possam ter o seu atendimento realizado com eficácia.



NOVAS TURMAS DE TREINAMENTOS

Além disso, serão disponibilizadas novas turmas de Treinamentos durante o mês novembro, caso o Órgão ou Entidade tenha identificado a necessidade de capacitação de outros servidores. Para se inscrever, é necessário enviar e-mail com nome, telefone, e-mail, matrícula, órgão e departamento, indicando em qual módulo gostaria de participar: Módulo de Compras ou Módulo de Pregão Eletrônico.

CONTATOS E SUPORTE

A SAD dispõe ainda de uma equipe própria de atendimento aos usuários, que presta o suporte por meio do e-mail: suporte.peintegrado@sad.pe.gov.br e pelos ramais:

3183.7958 3183.7721 3183.7746 3183.7748
3183.7823 3183.7826 3183.7863 3183.7866



O PE-Integrado pode ser acessado no endereço eletrônico www.peintegrado.pe.gov.br e, durante o período de **01 a 05/11/2017**, no total de dois dias úteis (dias 01 e 03), estará indisponível para as manutenções necessárias e a atualização de versão.

**SISTEMA
INDISPONÍVEL
DE 01/11 A 05/11**

INSCRIÇÃO NO SISTEMA PE-INTEGRADO

- Conforme Ofício Circular nº 009/2017, os órgãos devem encaminhar para a SAD as fichas de inscrição de todos os servidores envolvidos nas atividades de compras e licitações, inclusive suas aprovações, pois os processos físicos serão substituídos pelos processos eletrônicos, conforme previsto no Decreto nº 45.157/2017.

Desta forma, os órgãos que ainda não enviarem as fichas de inscrição indicando os servidores que devem ter acesso ao sistema e seus respectivos perfis, poderão ficar impedidos tecnicamente de comprar e licitar, uma vez que todo o sistema estará integrado ao e-Fisco.

As fichas devem ser enviadas imediatamente para o e-mail suporte.peintegrado@sad.pe.gov.br, assinadas e digitalizadas.

FICHA DE INSCRIÇÃO



DOWNLOAD



paradigma



SEADM
SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 207 DE 02/11/2017

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012, **RESOLVE:**

Nº 3265-Instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
7	0222164-8/2017	Jader Aretakis Cordeiro	Coronel	15296	PM/PE

Nº 3266-Distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0222164-8/2017	Jader Aretakis Cordeiro

Julianne Nóbrega Campos de Sousa
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 5508, DE 01/11/2017 – Atribuir ao Perito Papiloscopista **Sidney Barbosa Bezerra**, mat. 179706-9, a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Unidade de Técnica de Identificação Civil, da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, ficando dispensada a Perito Papiloscopista **Suyenne Pacheco de Moura**, mat. 281199-5, a contar de 01/11/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 207, de 02/11/2017)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 5509, DE 01/11/2017 – Designar a Delegada Especial de Polícia Civil **Ana Patricia Carneiro Guedes Alcoforado**, mat. 213914-6, para o encargo de **Presidente da 4ª CPDPC**, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º da Lei Estadual nº 12.483/2003, alterada pela Lei Complementar nº 158/2010, **ficando dispensada do encargo de Chefe do Departamento de Polícia Judiciária Civil**, a contar de 01/11/2017.

Nº 5510, DE 01/11/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia Civil **Adalberto de Freitas e Silva Júnior**, mat. 149239-0, para o encargo de **Membro da 3ª CPD-SAD**, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º da Lei Estadual nº 12.483/2003, alterada pela Lei Complementar nº 158/2010, **ficando dispensado do encargo Presidente da 4ª CPDPC**, a contar de 01/11/2017.

Nº 5511, DE 01/11/2017 – Dispensar a Perita Criminal Especial **Tereza Cristina da Silva Nunes Costa**, mat. 102426-4, para o encargo de **Membro da 3ª CPD-SAD**, e **da Gratificação de Atividade Correicional**, no valor máximo, prevista no art. 2º da Lei Estadual nº 12.483/2003, alterada pela Lei Complementar nº 158/2010, a contar de 01/11/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 585, de 25/10 /2017

EMENTA: Inclusão no Cadastro da PMPE de Soldado PM/2017, em caráter precário.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; e, Considerando o Ato nº 4579, de 19OUT2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 198, de 20OUT2017, que nomeou o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 087, de 10 de outubro de 2017; **RESOLVE: I** - Publicar o cadastro do Soldado PM recém nomeado em caráter precário, em ordem de Matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação DGP-1, conforme tabela abaixo:

MAT.	RG	NOME	PROCESSO
120955-8	59805	JOSÉ ROGACIANO DE SOUZA	0007187-50.2017.8.17.2480

II–Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências pertinentes em suas respectivas áreas de responsabilidade;

III–Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPE**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 586, de 25/10/2017

EMENTA: Inclusão no Cadastro da PMPE dos Soldados PM/2017

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; e, Considerando o Ato nº 4580, de 19OUT2017, publicado no

Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 198, de 20OUT2017, que nomeou os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco – Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 087, de 10 de outubro de 2017; **RESOLVE: I** - Publicar o cadastro dos Soldados PM recém nomeados em ordem de Matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação DGP-1, conforme tabela abaixo:

MAT.	RG	NOME	PROCESSO
119850-5	58700	VICTOR SANTOS SILVEIRA	0038293-70.2016.8.17.8201
119981-1	58831	LUCAS MANOEL ANDRADE DA SILVA	0029911-88.2016.8.17.8201
120451-3	59301	JEYSSE CAMARGO MORAIS SANTOS	0033906-12.2016.8.17.8201
120810-1	59660	THIAGO SOARES VIEIRA	0033045-26.2016.8.17.8201
120911-6	59761	GEORGE LIMA MAVIGNO	0029576-69.2016.8.17.8201
121009-2	59859	DAYVISON DA SILVA CABRAL	0030225-34.2016.8.17.8201

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e, **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPE.**

PORTARIA DO CG /PMPE nº 587, de 25/10/2017.

EMENTA: Licenciamento *ex officio*

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar *ex officio* do serviço ativo da PMPE, a contar de 25 de setembro de 2017, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art.110 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat. 106830-0/9º BPM – ARQUIMEDES BESERRA DOS SANTOS**, Praça de 27/08/2007, filho de José Edivaldo Beserra de Gois e de Bernadete Firmino dos Santos Beserra, por haver sido incorporado na Polícia Militar do Estado de Alagoas após ser matriculado no Curso de Formação de Oficiais da PMAL; **II** – O Comandante do 9º BPM deverá proceder o recolhimento de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar para o desempenho de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.**

PORTARIA DO CG/PMPE nº 588, de 25/10/2017.

EMENTA: Licenciamento *ex officio*

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar *ex officio* do serviço ativo da PMPE, a contar de 25 de setembro de 2017, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art.110 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat. 113201-6/10º BPM – JOÃO FELIPE DE ALBUQUERQUE ARAÚJO** Praça de 18/02/2011, filho de João Oliveira de Araújo e de Adelma de Albuquerque Araújo, por haver sido incorporado na Polícia Militar do Estado de Alagoas após ser matriculado no Curso de Formação de Oficiais da PMAL; **II** – O Comandante do 10º BPM deverá proceder o recolhimento de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar para o desempenho de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.**

PORTARIA DO CG/PMPE nº 589, de 25/10/2017.

EMENTA: Licenciamento *ex officio*

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar *ex officio* do serviço ativo da PMPE, a contar de 25 de setembro de 2017, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art.110 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat. 112765-9/4º BPM – MOISES GOMES DOS SANTOS JÚNIOR**, Praça de 18/02/2011, filho de Moises Gomes dos Santos e de Maria Lêda Ferreira de Melo Gomes, por haver sido incorporado na Polícia Militar do Estado de Alagoas após ser matriculado no Curso de Formação de Oficiais da PMAL; **II** – O Comandante do 4º BPM deverá proceder o recolhimento de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar para o desempenho de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.**

PORTARIA DO CG /PMPE nº 590, de 25/10/2017.

EMENTA: Licenciamento *ex officio*

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar *ex officio* do serviço ativo da PMPE, a contar de 25 de setembro de 2017, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art.110 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat. 112654-7/4º BPM – JEFFERSON MURILO GONÇALVES SILVA**, Praça de 18/02/2011, filho de

José Braz da Silva e de Maria Cristina Gonçalves de Souza, por haver sido incorporado na Polícia Militar do Estado de Alagoas após ser matriculado no Curso de Formação de Oficiais da PMAL; **II** – O Comandante do 4º BPM deverá proceder o recolhimento de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar para o desempenho de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.**

PORTARIA DO CG/PMPE nº 591, de 25/10/2017.

EMENTA: Licenciamento *ex officio*

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciamento *ex officio* do serviço ativo da PMPE, a contar de 25 de setembro de 2017, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art.110 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat. 117462-2/9º BPM – ERALDO MOREIRA DA SILVA FILHO**, Praça de 13/02/2015, filho de Eraldo Moreira da Silva e de Quitéria de Barros Moreira, por haver sido incorporado na Polícia Militar do Estado de Alagoas após ser matriculado no Curso de Formação de Oficiais da PMAL; **II** – O Comandante do 9º BPM deverá proceder o recolhimento de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar para o desempenho de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.**

PORTARIA DO CG/PMPE nº 592, de 25/10/2017.

EMENTA: Licenciamento *ex officio*

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciamento *ex officio* do serviço ativo da PMPE, a contar de 25 de setembro de 2017, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art.110 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat. 113121-4/4º BPM – WAGNER EDUARDO GERVÁSIO GOMES** Praça de 18/02/2011, filho de Zenilda Gervásio Gomes, por haver sido incorporado na Polícia Militar do Estado de Alagoas após ser matriculado no Curso de Formação de Oficiais da PMAL; **II** – O Comandante do 4º BPM deverá proceder o recolhimento de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar para o desempenho de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 593, de 25/10/2017

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 11 de outubro de 2017, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **CB PM Mat 105697-2/16º BPM – GEORGE CHARLES BOTELHO**, praça de 30/01/2006, filho de Gerson Ferreira Botelho e de Elizabeth Maria da Conceição Botelho, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **II** – O Comandante do 16º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar para o desempenho de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE – POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 596, de 26/10/2017

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 13 de outubro de 2017, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **2º SGT PM Mat 103113-9/17º BPM – MILTON RICARDO BRITO DE OLIVEIRA**, praça de 24/05/2004, filho de Djacir Brito de Oliveira e de Maria de Lourdes de Oliveira, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **II** – O Comandante do 17º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar para o desempenho de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE – POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 207, de 02/11/2017)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **7537 a 7546** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de OUTUBRO de 2017, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **7547 a 7577** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de OUTUBRO de 2017, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **7578 a 7622** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de OUTUBRO de 2017, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

TATIANA DE LIMA NÓBREGA
Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO ERRATA

Na publicação de Extrato de Contrato, da edição do DOE, de 31 de outubro de 2017, pág. 31, do Contrato de Locação nº 001/2010-UNAJUR, onde se lê: "... Rerratifi cação do 3º Aditivo ao Contrato mater", leia-se: "... Rerratifi cação do 2º Aditivo ao Contrato mater, cujo teor do item 1.2 do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "O Locador deverá apresentar **até o dia 03/01** de cada exercício fi nanceiro, a solicitação de reajuste...." Recife, 01 de novembro de 2017. Charles Gultiergue Freire de Oliveira. Subchefe de Polícia Civil.(*)(**). (F)

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR AVISO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº 017/2017-CPL/CPM – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Fretamento de Ônibus para Transporte de Alunos do Anexo I do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco localizado na Cidade de Petrolina/PE, com Destino à Costa do Sauípe/BA. **Valor Estimado:** R\$ 11.784,00 (onze mil setecentos e oitenta e quatro reais). **Recebimento das Propostas:** até 17/NOV/2017 às 14h00 (horário de Brasília). **Disputa de Preços:** 17/NOV/2017 às 14h15. **OBS:** O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Colégio da PMPE, sito a Rua Henrique Dias nº 609, Derby – Recife/PE, CEP: 52010-100, das 08h00 às 16h00 ou nos sites www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como, através do e-mail cplcpm@gmail.com. Informações: Fones: (81) 3181-1955 ou 3181-1953. Recife, 01/11/2017 – **Wilson Pereira Campos** – Cap QOA PM – Presidente e Pregoeiro. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 030/2017, Processo nº 104/2017 – Objeto: Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de algodão hidrófi lo e fralda descartável adulto para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 151.380,00. Recebimento das Propostas:** até 17/NOV/2017 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 17/NOV/2017 às 09:00h (horário de Brasília). O Edital encontrasse nos sites www.compras.pe.gov.br e no www.licitacoes.pe.gov.br. Fone: (81) 3181-1468.

Homologação e adjudicação - Pregão eletrônico nº 037/2017-processo nº 140/2017 – objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de locação de cilindro e concentrador de oxigênio, com fornecimentos dos respectivos gases medicinais, com manutenção preventiva e corretiva de todos os acessórios necessários para o completo funcionamento, para atendimentos domiciliares aos pacientes usuários do Sistema

de Saúde da PMPE/CBMPE. **Proponente Vencedora:** 1) White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda, CNPJ – 24.380.578/0020-41-56, para o lote 1, pelo valor de R\$ 56.557,80. Recife-PE, 01 NOV 2017. Sérgio José Nogueira de Oliveira – Cap PM/Pregoeiro/DASIS. (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 017/2017-CPL/Capital. Pregão Eletrônico nº 012/2017 – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pintura das instalações físicas do 1º BPTan/PMPE. **Empresa Vencedora:** MNB Construtora Ltda-EPP. **OBS:** Informações complementares disponíveis no www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **ADJUDICAÇÃO: O Pregão Eletrônico nº 012/2017-CPL/Capital** teve a adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: MNB Construtora Ltda-EPP. CNPJ 19.935.985/0001-75, **pelo valor de R\$ 67.299,03**. Recife, 01/11/2017 – **André Felipe Araújo Pereira do Nascimento** – Maj PM – Presidente da CPL/Capital. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA**

ARPC Nº 021.2016.SAD – 4ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 240.2016.IX.PE.172.SAD e Pregão Eletrônico nº 240.2016. SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de material de expediente (papel) para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI, CNPJ/MF nº **16.667.433/0001-35**; **LOTES: 01, 02, 11, 12, 13, 14-B e 15- B**; **EMPRESA: CONSUMA COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF nº **02.338.597/0001-04**; **LOTE: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15- A, 16-A, 16-B, 17-A, 17-B, 18-A e 18-B**; **EMPRESA: LEMANO COMÉRCIO PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº **19.620.242/0001-06**; **LOTE: 14-A**.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$4.815.501,34 (quatro milhões oitocentos e quinze mil quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos); **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 30 de janeiro de 2017 a 29 de janeiro de 2018**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA**

ARPC Nº 032.2017.ATI – 1ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 148.2017.VII.PE.098.ATI e Pregão Eletrônico nº 098.2017. ATI resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Elicitação, Documentação, Desenvolvimento, Manutenção em sistemas de informação já existentes, treinamento, repasse tecnológico e operação assistida, na plataforma MAKERALL, utilizando a técnica de Análise de Pontos de Função (PF) em regime de fábrica de software, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EPP;

CNPJ/MF nº 09.543.618/0001-72; LOTE: Único.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.077.336,00 (um milhão setenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 26 de outubro de 2017 a 25 de outubro de 2018**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CCPLE III
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 149.2017
REABERTURA DO PROCESSO Nº 222.2017.III.PE.149.SDS**

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Instrumentos Musicais de Classificação Sopro e Subclassificação Madeiras para o reaparelhamento da CIMPM (Banda da PMPE). Valor máximo aceitável da licitação: R\$ 712.534,17 (setecentos e doze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), Entrega das Propostas até 17/11/2017, às 10:00h. Início da Disputa: 17/11/2017, às 10:15h. Horário de Brasília. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações pelo e-mail: ccple3@sad.pe.gov.br. Recife, 01/11/2017. Wagner Lima, Pregoeiro - CCPL III. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CCPLE III
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 150.2017
REABERTURA DO PROCESSO Nº 223.2017.III.PE.150.SDS

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Instrumentos Musicais de Classificação Sopros e Subclassificação Metais para o reaparelhamento da CIMPM (Banda da PMPE). Valor máximo aceitável da licitação: R\$ 560.886,67 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Entrega das Propostas até 16/11/2017, às 10:00h. Início da Disputa: 16/11/2017, às 10:15h. Horário de Brasília. Recomendase que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações pelo e-mail: ccple3@sad.pe.gov.br. Recife, 01/11/2017. Wagner Lima, Pregoeiro - CCPLE III. (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração